

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 485/2024-DETRAN-DIAD-GS-NGCONT

Nº do Processo: 140.00301891/2024-17

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP)

Assunto: PRODESP PD024162 - SOU DETRAN

Trata-se de contratação direta da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura virtualizada on premises avançado na modalidade gerenciada para o Projeto "SOU DETRAN".

Numa análise detida dos autos, por um lapso, verifica-se que houve incorreção no ato autorizativo (0032472758).

Constou no aludido despacho que "(...) bem como a despesa e o respectivo empenhamento no valor total estimado de **R\$ 35.876,68** (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância de **R\$ 17.938,34** (dezesete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **exercício de 2024** e a importância de **R\$ 17.938,34** (dezesete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **exercício de 2025**.", quando, na verdade, deveria ter constado o seguinte: "bem como a despesa e o respectivo empenhamento no valor total estimado de **R\$ 35.876,68** (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância de **R\$ 19.823,56** (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para o **exercício de 2024** e a

importância de **R\$ 16.053,12** (dezesseis mil, cinquenta e três reais e doze centavos) para o **exercício de 2025**."

Desse modo, com fundamento no princípio da autotutela e a fim de regularizar a instrução processual, diante da incorreção havida, republique-se o ato autorizativo para constar o seguinte:

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013; e pela Portaria DETRAN-SP nº 2093/2023, DISPENSO a garantia, nos termos do artigo 96 e seguintes; bem como, a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, todos da Lei federal nº 14.133/2021, para contratar a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura virtualizada on premises avançado na modalidade gerenciada para o Projeto "SOU DETRAN".

Em ato contínuo, com fulcro no artigo 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a lavratura de contrato, a ser celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, bem como a despesa e o respectivo empenhamento no valor total estimado de **R\$ 35.876,68** (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância de **R\$ 19.823,56** (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para o **exercício de 2024** e a importância de **R\$ 16.053,12** (dezesseis mil, cinquenta e três reais e doze centavos) para o **exercício de 2025**.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mauricio Santiago Marques dos Santos
Gerente Setorial – Respondendo Pela Diretoria Setorial de
Administração



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO SANTIAGO MARQUES DOS SANTOS, DIRETOR SETORIAL - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE**, em 03/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032706796** e o código CRC **4065EE80**.
